PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 72, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Designa membros para integrarem a "Comissão Especial da Segurança Pública de Itapoá".

DANIEL SILVANO WEBER, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a instituição da "Comissão Especial de Segurança Pública de Itapoá", instituída através da Resolução n°. 13/2016,

CONSIDERANDO, a indicação dos vereadores das lideranças partidárias, nos termos do Art. 2º, da Resolução nº 13/2016.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 33, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá, sobre a competência da Mesa Diretora para assinar, por todos os seus membros, as Portarias da Casa.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados para integrarem a "Comissão Especial de Segurança Pública de Itapoá", e cumprirem os fins estabelecidos na Resolução n°. 13/2016, os(a) senhores(a) vereadores(a) deste Poder Legislativo:

1 – Vereador Ernesto Policarpo de Aquino (PSC);

2 – Vereador Osni Ocker (PR);

3 – Vereador Carlito Joaquim Custódio Júnior (PR);

4 – Vereador Thomaz Willam Palma Sohn (PSD);

5 – Vereador Geraldo Rene Behlau Weber (PSDB);

6 – Márcia Regina Eggert Soares (PSDB).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 22 de junho de 2016.

Daniel Silvano Weber
Presidente

F.S.